



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Gestão de Processos
Diretoria de Gestão de Informações de Pós-Julgamento
Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva

Processo: **006.500/2023-4**

Natureza: CBEX – Débito

DESPACHO

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL(EIS)	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO(S) Processo Originador: 033.496/2015-3
Lourival Mendes de Oliveira Neto (CPF 310.702.215-20)	23/09/2022	Acórdão Nº 9030/2020-TCU-1ª Câmara - Relator Ministro WEDER DE OLIVEIRA - Data da Sessão: 25/8/2020 – Condenatório
Associação Sergipana de Blocos de Trio (CNPJ 32.884.108/0001- 80)	17/03/2023	Acórdão Nº 4615/2022-TCU-1ª Câmara - Relator Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES - Data da Sessão: 16/8/2022- Recurso de reconsideração
JV EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA (CNPJ 10.553.587/0001-10)	15/09/2022	

Esclarecimentos adicionais - Lourival Mendes de Oliveira Neto:

- O(A)s responsável(eis) **Não constituiu(ram)** representante(s) legal(is);
- Houve êxito** na localização do(a)s responsável(eis) no(s) endereço(s) que consta(m) na(s) Base(s) de Dados do(a)– Renach e por meio de endereço informado pelo Responsável em pedido de prorrogação de prazo solicitado no âmbito do processo 001.656/2015-5;
- O(A)s responsável(eis) não **recorreu(ram)**;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) do(s) Responsável(eis) **não localizou(aram)** recolhimento(s) relativo(s) à(s)/ao(s) **multa(s)/Débito(s)** relativa ao Processo 033.496/2015-3;
- Conforme consulta ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) do(s) Responsável(eis) localizou(aram) 1 recolhimento(s) relativo(s) à(s)/ao(s) multa(s) que se refere(m) ao código de recolhimento 13807 relativa à Multas Decorrentes de Decisões do TCU. Tal(is) pagamentos não pode(m) ser associado(s) ao presente processo Originador 033.496/2015-3, pois não referenciou(aram) o processo e não foi(ram) comprovado(s) nos autos. Além disso, o responsável está presente em outros processos no TCU. Sem

prejuízo, o código de recolhimento 13807 é utilizado pela AGU em fase de execução e não aqui.

- Registro, por fim, que o(a)s responsável(eis) **não consta(m)** como falecido(a)s no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos); e

Esclarecimentos adicionais - Associação Sergipana de Blocos de Trio:

- O(A)s responsável(eis) **Não constituiu(ram)** representante(s) legal(is);
- **Não Houve êxito** na localização do(a)s responsável(eis) no(s) endereço(s) que consta(m) na(s) Base(s) de Dados do(a) Receita Federal e Renach para comunicar do Acórdão N° 4615/2022-TCU-1ª Câmara;
- O(A)s responsável(eis) não **recorreu(ram)**;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) do(s) Responsável(eis) **não localizou(aram)** recolhimento(s) relativo(s) à(s)/ao(s) **multa(s)/Débito(s)**;
- Registro, por fim, que o responsável legal da Pessoa Jurídica não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Esclarecimentos adicionais - JV EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA:

- O(A)s responsável(eis) **constituiu(ram)** representante(s) legal(is);
- **Houve êxito** na localização do(a)s responsável(eis) no(s) endereço(s) que consta(m) na(s) Base(s) de Dados do(a) Procuração;
- O(A)s responsável(eis) **recorreu(ram)**;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União - SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) do(s) Responsável(eis) **não localizou(aram)** recolhimento(s) relativo(s) à(s)/ao(s) **multa(s)/Débito(s)**; e
- Registro, por fim, que o responsável legal da Pessoa Jurídica não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

(Scbex, datado e assinado eletronicamente)

Mauricio de Jesus Chrysostomo
TFCE - Matrícula 2326-4